



DECRETO Nº 011/95

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

**VALTER GERVAZONI**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, **D E C R E T A**:

- Artº 1º - Fica decretado facultativo, o ponto de trabalho de todos os serviços públicos municipais durante o dia 20 de corrente mês de Junho, em sinal de manifestação de solidariedade ao pedido nacional de "Dia sem" para a agricultura brasileira.
- Artº 2º - A população deve ser convidada a participar da presente manifestação.
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO Povo, 19 de Junho de 1995.

ENGº AGRO VALTER GERVAZONI

Prefeito Municipal

Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

SICRAN CARLOS DOS SANTOS

Diretor Unidade Administrativa

Serviço Interno do Município